



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: COOPTRO - Cooperativa de Transportes e Turismo de Cidade Ocidental	FROTA: 02
LINHA Nº: 6229.1235-01 - Novo Gama / Cidade Ocidental (via BR-040, DF-290 e ABC)	EXTENSÃO: 40 Km
CARACTERÍSTICA: Semiurbano	
SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE Novo Gama e Cidade Ocidental	
PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) Não tem	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE NOVO GAMA Diariamente 5h40, 7h, 8h20, 9h40, 11h, 12h20, 13h40, 15h, 16h20, 17h40, 19h e 20h20.	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE CIDADE OCIDENTAL Diariamente 7h, 8h20, 9h40, 11h, 12h20, 13h40, 15h, 16h20, 17h40, 19h, 20h20 e 21h40.	
OBSERVAÇÕES	
I) Restrições de trechos: Não tem	
II) Linha convencional transformada em semiurbano, autorizado pela Resolução nº 491/2024 - CR , de 13/06/24, proc. 202400029000131	
III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº 1114/2024 , de 18/06/2024, proc. nº 202400029000131	
IV) Autorizado a operação dos horários de Domingo em dias de feriados municipais (Origem ou destino), estaduais e/ou federais, conforme Resolução nº 517/2025 , de 30/04/25, proc. 202500029000854 .	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 21/05/2025, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 21/05/2025, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 21/05/2025, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 74651243 e o código CRC 351DD994.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.

